



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Coordenação do CST Agronegócio

COMUNICADO - BANCAS DE DEFESA TCC AGRONEGÓCIO 2020/1

COMPOSIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS

A Supervisão do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atenção às Normas do TCC, vem pela presente Convocação determinar o que segue:

1º Fixar a composição das BANCAS EXAMINADORAS DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO, conforme disposto no quadro a seguir.

2º Definir os possíveis horários de acordo com a disponibilidade dos membros das bancas examinadoras: 19:00 às 19:50 h, 20:00 h às 20:50 h e 21:00 h às 21:50 h para a realização de defesas de TCC entre os dias **1º/06/2020** e **05/06/2020**.

3º Fica sob responsabilidade do aluno a entrega das cópias impressas do projeto aos membros da Banca Examinadora com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data da defesa.

4º O tempo da apresentação do aluno será 20 (vinte) minutos e os examinadores terão no mínimo 10 (dez) minutos para arguição.

5º O aluno deverá se dirigir à Banca Examinadora portando computador próprio com o arquivo da apresentação. Na ausência de computador, o mesmo deverá avisar (com antecedência) para a banca e levar o arquivo em dispositivo Pen Drive ou outro similar, contendo a apresentação de TCC.

6º Ao final de cada apresentação, a banca se reunirá para lavrar a ata da defesa de TCC, que será entregue, logo em seguida, para ao respectivo aluno. **O presidente da banca examinadora**, no caso o orientador do aluno, será responsável pela entrega na Coordenação do Curso, referente às duas cópias impressas da ata de defesa com as assinaturas dos membros da banca.

7º **A versão final** do projeto de pesquisa ou TCC deverá ser entregue até o dia **26/06/2020**, com as devidas correções sugeridas pela Banca, sendo uma cópia impressa para a Coordenação de Recursos Naturais e, uma cópia impressa e uma cópia em formato PDF (Portable Document Format) a serem entregues na biblioteca do *Campus*. O não cumprimento deste requisito na data referida acarretará, automaticamente, em **reprovação** do respectivo aluno na presente Convocação.

8º A composição das Bancas Avaliadoras poderá ser modificada em função de eventos de força maior, desde que seja comunicado com antecedência de cinco dias à data da defesa, por e-mail para a Coordenação de TCC pelo endereço agronegocio@ifto.edu.br

9º Caso não seja possível o cumprimento desta definição, o aluno deverá apresentar justificativa via e-mail a ser entregue à Coordenação de TCC pelo endereço agronegocio@ifto.edu.br para consulta ao colegiado do curso com relação à justificativa de alteração da defesa.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Antônio Carlos Silveira Gonçalves
Supervisor de TCC

Luiz Antônio Lopes Toledo
Coordenador do CST Agronegócio



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Silveira Gonçalves, Servidor**, em 20/02/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Lopes Toledo, Coordenador**, em 20/02/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0941108** e o código CRC **14ADE353**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.005550/2020-17

SEI nº 0941108